



Prefeitura Municipal de Canhotinho
Pernambuco

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Canhotinho, em 27
de fevereiro de 1989.


Prefeito

a) Carlos Alberto Gomes de Amorim.



Ofício Lãmara nº 42/89
Data 27/02/89
Silvaz Pereira